

Por Rafael Scherre

Simplificar é condição para ampliar acesso, inovação e competição

Neste 3 de junho completam-se 28 anos da [Lei 9.656/1998](#), que moldou o mercado de saúde suplementar no Brasil. Um bom momento para refletir sobre seus efeitos.

Vale lembrar que um dos principais efeitos adversos que a literatura econômica aponta em relação à regulação (em sentido amplo) é sua capacidade de inibir a inovação. Claro que isso não significa que os reguladores (também em sentido amplo) devem deixar de regular, mas é um elemento muito sério a ser levado em consideração antes de produzir uma intervenção, em particular se o mercado regulado for competitivo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 03.06.2026